LEI Nº 1331, DE 22 DE MARÇO DE 2017.
(Projeto de Lei nº. 1363, de 13 de março de 2017 – do Executivo)

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por superávit no valor de R$ 56.198,30 na forma que especifica.

MAURO ROSA DA SILVA, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 20 de março de 2017, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento 2017 no valor de R$ 56.198,30 (cinquenta e seis mil cento e noventa e oito reais e trinta centavos), na forma a saber:

Órgão: 06 Secretaria de Saúde
Unidade: 001– Saúde - FMS
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0218 – Gestão do SUS
Ação: 2045 – BL Gestão SUS – Manutenção das Atividades da Gestão do SUS
Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor: R$ 56.198,30
Fonte: 01.42 – Transferência de recursos sist. Único de saúde - SUS - estado

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, aos 22 de março de 2017.

MAURO ROSA DA SILVA
Prefeito Municipal

FÁBIO TADEU WEILER
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças